



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 139, de 14 de agosto de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh-, resolve:

Art. 1.º Designar para comporem o Comitê de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro os membros titulares e suplentes:

1 – Representante da Superintendência

Danuza Frede Silva Lemos

2 – Representante da Gerência Administrativa

Titular: Tatiane Mota da Silva

Suplente: Daniela Borges Ferreira

3 – Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

Titular: Gilberto de Araújo Pereira

Suplente: Guilherme Rocha Pardi

4 – Representante da Gerência de Atenção à Saúde

Titular: Rafael Campos Oliveira Jordão

Suplente: Francisco Américo Silveira Marcelino

5 - Representante da DivGp

Titular: Ana Palmira Soares dos Santos

Suplente: Vanda Stabile de Oliveira Sawan

6 - Representante dos Empregados de Nível Superior

Titular: Aldenora Laísa Paiva de Carvalho Cordeira

Suplente: Priscila Pereira Celestino Cury

7 – Representante dos Empregados de Nível Técnico

Titular: Fernando Oliveira Lopes

Suplente: Edy Maria de Jesus

8 – Representante dos Empregados de Nível Médio

Titular: Vilane dos Reis Amorim

Suplente: Maria Catarina Cândido Árabe

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria n.º 42, de 27 de março de 2019.

Profa. Dra. Ana Lúcia de Assis Simões



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 19/08/2019, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2461925** e o código CRC **57AB68A4**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 2461925